

Processo SM 2026-134/2

ATA n.º 1

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniram-se no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nas instalações da Direção de Serviços para as Relações Profissionais de Lisboa (DSRPL), da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), os representantes da EASYJET Airline Company Limited – Sucursal em Portugal, doravante abreviado por EASYJET ou EMPRESA e do SNPVAC – Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil, seguidamente referido como SNPVAC, todos melhor identificados em folha de presenças anexa à ata (ANEXO I).

Após a assinatura da folha de presenças, os participantes procederam à entrega das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (ANEXO II).

A reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério responsável pela área laboral, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 538.º do Código do Trabalho e respeita ao aviso prévio de greve emitido pelo Sindicato acima identificado, para os trabalhadores da EASYJET, das 00h00 às 23h59 do dia 03 de junho de 2026, nos termos que constam do aviso-prévio (ANEXO III).

Dada a palavra ao representante da EASYJET, por este foi apresentado um breve enquadramento da proposta de serviços mínimos a apresentar, conforme documento que anexa à ata (ANEXO IV).

Por parte do SNPVAC foi afirmado que a presente greve não é contra a empresa, mas sim contra o pacote laboral. Quanto aos serviços mínimos, lembra que a definição dos mesmos e a banalização que este conceito tem sofrido. O SNPVAC sempre foi contra o modelo de serviços mínimos que tem sido definido na aviação.

No entanto, apesar do entendimento do sindicato, o SNPVAC apresenta-se nesta reunião numa posição de diálogo e apresenta como contraproposta, os serviços mínimos decretados para a greve geral de 11 de dezembro de 2025.

1

Destacou que esta disponibilidade não pode abrir um precedente nas greves dirigidas unicamente à EASYJET, mas deverá ser um reflexo da posição do SNPVAC quanto à greve geral e relação com a EASYJET.

Deu nota de que está a assumir quatro destinos que irão também ser discutidos em reunião de serviços mínimos com a TAP. Quanto a Cabo Verde, apesar de reconhecer a importância do voo, considera que a proposta de serviços mínimos da empresa terá um pendente mais económico e não a ligação à diáspora.

Dada a palavra ao representante da EASYJET, este agradeceu a abertura do sindicato para um possível acordo. Disse não poder aceitar os serviços mínimos de 11 de dezembro porque os pressupostos não são similares. Em dezembro é inverno IATA, com menor operação do que se verifica agora, que é pico do verão com um fim de semana prolongado, bem como férias escolares na europa, com grande movimentação de imigrantes. Acresce o impacto que a greve dos controladores aéreos, que terá um impacto além dos voos com base em Portugal.

Adicionalmente, embora a greve não seja contra as empresas, serão estas a sentir o impacto financeiro da greve, que irão acrescer aos custos adicionais já observados por via da situação geopolítica atual, nomeadamente nos custos do jetfuel.

Após análise e debate quanto ao conteúdo e fundamentos da proposta de serviços mínimos apresentada pela EASYJET, as partes concordaram nos seguintes serviços mínimos:

- | | |
|---------------------------|-----------------------------|
| - 2 voos Lisboa – Funchal | - 1 voo Porto – Genebra |
| - 1 voos Porto – Funchal | - 1 voo Porto – Luxemburgo |
| - 1 voo Lisboa – Basileia | - 1 voo Lisboa – Luxemburgo |
| - 1 voo Lisboa - Nice | - 1 voo Lisboa - Londres |
| - 1 voo Porto – Paris | |

Pelo SNPVAC foi afirmado que aceita o acordo a título excepcional e sem que tal constitua qualquer precedente para futuras greves a decretar na EASYJET. Deixa também o alerta de que se existir a substituição de grevistas com tripulantes de outras bases, deixarão de existir condições para futuros acordos. Junto documento que sustenta a posição do sindicato quanto à substituição de grevistas por trabalhadores de outras bases, e demonstra o resultado da investigação da ACT numa das greves anteriores (ANEXO V).

Pela EASYJET foi afirmado que a empresa discorda da posição do sindicato quanto à substituição de trabalhadores em greve, considerando que a matéria ainda se encontra sujeita a diferentes interpretações jurídicas e não se encontra definitivamente consolidada.

Nada mais havendo a tratar, o representante da DGERT/DSRPL deu a reunião por terminada, tendo congratulado as partes pelo acordo alcançado, sendo que depois de lavrada e lida a presente ata, será assinada por todos os presentes.

SNPVAC – Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil –

Azeiteiros

EASYJET Airline Company Limited – Sucursal em Portugal –

[Handwritten signature]
Easyjet Airline Company Limited - Sucursal em Portugal
Aeroporto De Lisboa, Terminal 1 - 6º, Caixa Postal 6.01.812
Alameda das Comunidades Portuguesas
Santa Maria dos Olivais
1700-111 Lisboa
NIPC: 980467101

DGERT / DSRPL -

Paicão